



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 140/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 140/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2022

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde**, autorizado pelo Processo n.140/2021, Pregão Presencial n. 140/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 587/2021 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: empresa **TATIELLE BUENO ALVES –ME**, CNPJ n. 35.193.845//0001-25, com sede na Avenida Caetano Belincanta Neto, n. 1317, Campos Novos/SC, CEP 89620-000, neste ata representada pelo sócio administrador **TATIELLE BUENO ALVES**, brasileiro, empresário, RG n. 6.286.503, à saber:

Descrição do produto:

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário o R\$	Preço total R\$
5	700	UN	AMENDOIM, TIPO VERMELHO, CRU, ÍNTEGRO, SEM BOLOR, SEM SUJIDADE, COM SELO DA ABICAB. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	7,92	5.544,00
24	450	UN	DOCE DE FRUTA EM PASTA, NOS SABORES, UVA, GOIABA, MORANGO, FIGO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMO E DEVERÁ SER ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	11,90	5.355,00
27	630	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÁS E LIMPOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO, ENRIQUECIDA COM FERRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5KG.	16,00	10.080,00
30	350	UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃES; DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	23,80	8.330,00
41	1280	UM	PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. NÃO	3,52	4.505,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PODERÃO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO DEVERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
48	450	UN	PIPOCA; MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, OU DETRITOS, ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS	4,44	1,998,00
58	3000	UN	BISCOITO CREAM CRACKER – SACHÊ DE 8,5 G A 9 G, CONTENDO DE 2 E OU 3 UNIDADES.	1,80	5.400,00
62	200	PCT	BANHA 01 KG	15,09	3.018,00
64	250	UN	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS	1,60	400,00
74	200	UN	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	4,35	870,00
77	700	UN	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2 LITROS	3,99	2.793,00
TOTAL					48.293,60

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “Anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

1.2 A empresa vencedora obrigará-se a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

1.3 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.4 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.5 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

1.6 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.7 A entrega dos itens solicitados pela Secretaria de Educação deverá ser feita diretamente nas unidades de ensino (incluindo a unidade localizada na comunidade ADAMI trajeto de aproximadamente 75 km de distância do município de Ponte Serrada) entretanto inicialmente os entregadores devem obrigatoriamente dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Educação antes da entrega dos produtos para conferência juntamente com a Nutricionista Srta. Alice Frozza, sendo também realizada conferência no local a ser entregue por pessoa responsável.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.8 O cronograma de entregas será elaborado pela Nutricionista, Srta. Alice Frozza, da Secretaria de Educação.

1.9 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, inclusive, se for o caso, de maneira semanal, em locais determinados pelas Secretarias, conforme a necessidade.

1.10 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 (seis) meses a contar de sua publicação.

1.11 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital do Pregão n.140/2021.

1.12 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

1.13 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.14 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Edital de Pregão Presencial n. 140/2021, que esta Ata faz parte integrante.

1.15 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.16 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial n. 140/2021.

1.17 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

1.18 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeitar-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

1.19 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Pregão Presencial n. 139/2021, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.20 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra. Nadia Poletto, da Secretaria Municipal de Educação, Lazer, Cultura e Esportes, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.21 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.22 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 21 de janeiro de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TATIELLE BUENO ALVES
TATIELLE BUENO ALVES –ME
CONTRATADA

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi
OAB/SC: 23051